

SEGURO DE EMPREGADA DOMÉSTICA

Se tem empregada(o) doméstica(o) é legalmente responsável pelas consequências de qualquer acidente que lhe aconteça durante o período de trabalho em sua casa.

Para que esteja dentro da lei (o seguro é obrigatório mesmo que a contratação seja realizada por horas de serviço!) e não tenha quaisquer preocupações, o Unibanco Seguros tem para si um seguro muito completo.

Em caso de acidente garante:

- Assistência médica, cirúrgica, farmacêutica, hospitalar e de enfermagem
- Hospedagem e transporte para observação, tratamentos e comparecimento a actos judiciais
- Fornecimento de próteses e ortóteses e sua renovação/ reparação
- Reabilitação funcional

- Indemnizações por Incapacidade Temporária
- Pensão vitalícia por Incapacidade Permanente
- Pensão de sobrevivência para os familiares ou equiparados
- Subsídios por elevada incapacidade, para readaptação da habitação, por morte e despesas de funeral

E porque sabemos como é importante que a sua casa se mantenha organizada e em ordem, durante o tempo que estiver privado dos serviços da sua empregada habitual poderá sempre solicitar a nossa assistência doméstica que inclui, entre outras,

- Guarda de Crianças;
- Serviços de Lavandaria e Engomaria
- Serviços de Limpeza.

“A presente informação tem natureza publicitária e não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. O Unibanco Seguros é um serviço disponibilizado por Villas-Boas ACP – Correctores Associados de Seguros, Lda., concede na Av. Da Liberdade, n.º 90, 3º, 1269-026 Lisboa; mediador de seguros n.º 607155308, registado no Instituto de Seguros de Portugal na categoria de corrector de seguros (www.isp.pt); autorizado a exercer actividade nos Ramos de Seguro Vida e Não Vida. Mais informações em www.villasboas.pt / Telef.: (+351) 213 425 440 / Fax.: (+351) 213 461 114 / Email: info@unibancoseguros.net”

Como Aderir

Basta preencher o pequeno formulário anexo.

Com a confirmação da adesão ao contrato de seguro AT Doméstica, receberá posteriormente, uma cópia da respectiva Apólice e suas Condições Gerais.

Seguro da GROUPAMA PORTUGAL SEGUROS, S.A.

Unibanco Seguros garantido por Villas-Boas, Corretores Associados Seguros, Lda

PROPOSTA Nº _____ (A PREENCHER PELO UNIBANCO SEGUROS)

Desejo subscrever o Seguro de Empregada doméstica e tomei conhecimento das condições do contrato, cujo exemplar me foi entregue

Nome _____

Data de Nascimento:

Morada _____

Cód.Postal: _____ Localidade: _____ Telefone: _____ Contribuinte: _____

Prémio anual a debitar no meu cartão UNIBANCO nº: Válido até: **Preencha de acordo com o contrato realizado com a sua empregada****A) EMPREGADAS (OS) DOMÉSTICAS (OS) PERMANENTES**

NÚMERO DE EMPREGADAS (OS)	VENCIMENTO MENSAL ILÍQUIDO	SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO MENSAL	OUTRAS REMUNERAÇÕES MENSAIS
_____	€ _____	€ _____	€ _____

B) EMPREGADAS (OS) DOMÉSTICAS (OS) A TEMPO PARCIAL (MULHER-A-DIAS)

NÚMERO DE EMPREGADAS (OS)	Nº HORAS DE TRABALHO SEMANAL	SALÁRIO HORA	SUBSÍDIO ALIMENTAÇÃO MENSAL
_____	_____ Horas	€ _____	€ _____

Informações sobre as condições do seguro:

- O Seguro de Empregada Doméstica é celebrado com a Groupama Portugal Seguros S.A.
- O cálculo do prémio anual no caso das empregadas permanente é realizado da forma seguinte:
Total Capital = Salário mensal líquido X 14 + Subsídio de alimentação mensal X 11 + Outras remunerações X 12
Prémio Anual = Total do capital X 2,194%
No primeiro recibo acresce € 2,65 correspondente ao custo de apólice e impostos associados
- O cálculo do prémio anual, no caso das empregadas a tempo parcial é realizado da forma seguinte:
Total do capital = (Nº Horas de trabalho semanal X Valor Hora X 52 semanas) : 12 X 14
Prémio Anual = Total do capital X 2,194%
No primeiro recibo acresce € 2,65 correspondente ao custo de apólice e impostos associados.
- As garantias e respectivos prémios são válidos até à data de vencimento do contrato de seguro, reservando-se a GAN, o direito de renegociação do mesmo.
- O capital será indexado todos os anos em função do aumento decretado do Salário Mínimo Nacional. Por cada emissão que implique alteração de capital será cobrado o montante adicional de € 2,65
- Qualquer alteração ao seguro, deverá ser solicitado por escrito, pelo titular, para o Unibanco Seguros e terá efeitos imediatos, excepto, o pedido de anulação, que só produz efeitos 30 dias após recepção do mesmo.
- As importâncias a pagar são debitadas anualmente no cartão Unibanco do Titular.
- A descrição das garantias acima apresentadas, constituem apenas um resumo com finalidade meramente promocional. A

sua versão integral é a que consta dos respectivos contratos e apólice subscritos pela UNICRE -, Cartão Internacional de Crédito S.A.

9. O titular do seguro autoriza que as informações e dados pessoais recolhidos sejam tratados informaticamente, sendo responsáveis pelos mesmos a Unicre – Cartão Internacional de Crédito S.A. e que para efeitos de formalização do contrato e regularização de sinistros, sejam também fornecidos à companhia de seguros, entidade que não os poderá utilizar para qualquer fim comercial, promocional ou qualquer outro fora do âmbito deste seguro. A Unicre assegura aos titulares dos dados o direito de acesso, rectificação ou a sua supressão, sempre que, legitimamente, lho solicitem por escrito. O titular do seguro autoriza, ainda, irrevogavelmente que os dados sejam conservados em arquivo durante e após a vigência do contrato de seguro pelo período que tiver sido legalmente autorizado.

Assinatura (Conforme BI) _____ Data:

Enviar para Unibanco Seguros- Villas-Boas, Corretores Associados de Seguros, Lda. Avenida Liberdade, 88- 1269-026 Lisboa

DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÕES DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais constantes deste documento serão processados e armazenados informaticamente pelo Segurador e destinam-se ao seu uso exclusivo, no âmbito das relações pré-contratuais ou decorrentes do contrato ou operação celebrados com os seus clientes, incluindo as suas renovações. Os dados serão conservados de forma a permitir a identificação dos titulares até que tenham cessado definitivamente essas relações. O titular terá livre acesso aos seus dados pessoais, com uma periodicidade não inferior a um ano desde a recolha ou primeiro acesso, desde que o solicite por escrito, podendo rectificar os dados incorrectamente recolhidos, nos termos da lei. Os dados poderão ser fornecidos às autoridades judiciais ou administrativas, desde que em cumprimento de obrigação legal a cargo do Segurador. O titular dos dados autoriza o Segurador, salvo declaração expressa em contrário no quadro de observações, a:

- fornecer os seus dados a empresas do Grupo do qual o Segurador faz parte, sendo assegurada a sua confidencialidade, utilização em função do objecto social dessas empresas e compatibilidade com os fins de recolha;
- proceder à recolha de dados pessoais complementares junto de Organismos Públicos, empresas especializadas e outras entidades privadas, tendo em vista a confirmação ou complemento dos elementos recolhidos necessários à gestão da relação contratual;
- efectuar, se assim o entender, o registo magnético das chamadas telefónicas que forem realizadas, no âmbito da relação contratual ora proposta, quer na fase de formação do contrato, quer durante a vigência do mesmo, e bem assim a proceder à sua utilização para quaisquer fins lícitos, nomeadamente, para execução dos serviços contratados, para melhoramento e controlo dos mesmos e como meio de prova.

DECLARAÇÕES

Declaro que me foram prestadas as informações pré-contratuais legalmente previstas, tendo-me sido entregue, para o efeito, o documento respectivo, para delas tomar integral conhecimento, e que me foram prestados todos os esclarecimentos de que necessitava para a compreensão do contrato, nomeadamente sobre as garantias e exclusões. Declaro que recebi, em suporte duradouro, todas as informações previstas no Artº 32º do D-L nº 144/2006, de 31 de Julho. Declaro também que fiquei esclarecido sobre o âmbito e conteúdo do contrato. Declaro, ainda, que o Segurador me informou do meu dever de lhe comunicar com exactidão todas as circunstâncias que conheça e razoavelmente deva ter por significativas para a apreciação do risco, bem como das consequências do incumprimento de tal dever. Declaro, por último, que dou o meu acordo a que as Condições Gerais e Especiais, se as houver, aplicáveis ao contrato me sejam entregues no sítio da Internet indicado nas Condições Particulares.

MUITA ATENÇÃO

Confirme se respondeu a todas as questões. Se tiver sido outra pessoa a responder ao presente questionário/formulário, não assine sem confirmar que todas as respostas estão exactas.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do Tomador do Seguro

VALIDAÇÃO

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do Mediador